



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
**Comissão de Licitações**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

**(Execução de reforma no Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais/PR - localizado na Avenida das Nações Unidas nº 1101)**

A presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de reforma no Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais/PR (localizado na Avenida das Nações Unidas nº 1101), conforme Projeto Básico (Anexo I) e demais elementos que integram o edital, foi instaurada na modalidade "tomada de preços", de acordo com o disposto nos artigos 22, inciso I, e 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Em 20/11/2018, às 14 horas, teve início a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas das empresas habilitadas, a saber: **Fortaleza Engclin Ltda. (CNPJ 08.217.177/0001-56)**, **Normandie Incorporação e Construção Civil Ltda. (CNPJ 75.718.932/0001-73)** e **Construtora Danilo Bandeira Ltda. (CNPJ 10.684.046/0001-20)**.

Realizada a abertura dos envelopes-proposta, seus expedientes foram vistados e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente (Fortaleza Engclin, representada pelo Sr. Julio Emanuel Martins, CPF 087.021.259-19). As propostas de preços foram apresentadas conforme descreve o quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR
Fortaleza Engclin LTDA EPP	R\$ 2.681.562,25
Normandie Incorporação e Construção Civil LTDA EPP	R\$ 2.699.447,55
Construtora Danilo Bandeira LTDA	R\$ 2.822.443,25

Em seguida, restou suspensa a sessão para análise pormenorizada dos documentos apresentados.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
**Comissão de Licitações**

Os documentos em questão foram analisados pelos membros da Comissão de Licitações, com o auxílio da Secretaria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal, **concluindo-se que todas as empresas atenderam aos termos do ato convocatório.**

Dessa forma, e considerando o critério de julgamento – *MENOR PREÇO* – fixado no subitem 9.2 do edital, esta Comissão classifica as seguintes empresas na fase de proposta da Tomada de Preços 1/2018:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	Fortalleza Engclin LTDA EPP	R\$ 2.681.562,25
2	Normandie Incorporação e Construção Civil LTDA EPP	R\$ 2.699.447,55
3	Construtora Danilo Bandeira LTDA	R\$ 2.822.443,25

É o relatório.

Dê-se publicidade do resultado deste julgamento, em cumprimento ao § 1º do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Curitiba, 26 de novembro de 2018.

*Assinado no original*  
**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**  
Presidente da Comissão

*Assinado no original*  
**Ana Paula de Souza Pinto**  
Membro da Comissão de Licitações

*Assinado no original*  
**Flávia Cristiane Magalhães Lorusso**  
Membro da Comissão de Licitações